



Processo nº 00357/2020

Parecer nº 042/2021 CEC/RS

O projeto “THOLL - ESPETÁCULO CINQUIN 1ª EDIÇÃO” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura e foi habilitado pela Secretaria, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O produtor cultural é Casa de Negócios - Promoções & Captações, CEPC 8182, endereçado na Rua Visconde de Pelotas 495 - PASSO DA AREIA, PORTO ALEGRE - RS. O projeto não está formalmente vinculado à data fixa, no entanto, refere-se ao mês de OUTUBRO como possibilidade. O projeto concorre na área de ARTES CÊNICAS: circo. Apresenta como responsável legal Rosane Martins Bastos na função de Gestão do projeto. Constam na ficha técnica a pessoa física de Luana Teixeira Wrague, Jessica Torres Martins, Gabriel wanglow de Vasconcelos, Marvin Ayres Duarte, todos na função de artistas, João Luís Rocha Bachilli, com a atribuição de COORDENAÇÃO GERAL - DIRETOR - FIGURINISTA, Douglas Paiva de Freitas, ARTISTA E PRODUTOR TÉCNICO, Juliana da Rocha Moraes fará a SUPERVISÃO DE PROMOTORAS e a contabilidade fica por conta de Hélio Alberto Tadewald Filho.

Segundo o proponente, Outubro especial com THOLL apresentará grandes espetáculos gratuitos em três cidades do Rio Grande do Sul (Porto Alegre, Caxias do Sul e Novo Hamburgo). Trata-se de um espetáculo com danças, acrobacias, técnicas circenses e muitos romances numa montagem inspirada no teatro mambembe, onde quatro personagens se apaixonam pela bailarina do circo. Esse espetáculo deverá ser apresentado em três cidades, a saber: Caxias do Sul, Teatro UCS; Porto Alegre, Araújo Vianna e Novo Hamburgo, Teatro Feevale. Como meta ainda está a produção de um vídeo que ficará disponível na internet para visualização das apresentações.

A metodologia é descrita de modo claro e objetivo, em linha narrativa o proponente descreve a execução desde a etapa de pré-produção que antecede à submissão do projeto e etapas de produção e pós-produção. Entre os anexos não consta carta de intensão de patrocínio, no enteando, na metodologia o proponente afirma ter feito a pré-venda do produto a um patrocinador que já se mostrou interessado.

Para a produção de todas as metas culturais o proponente solicita o total de R\$ 269.526,33 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais com trinta e três centavos), e conta como única fonte de financiamento o sistema LIC-RS.

É o relatório.

2. O projeto cumpre com as demandas estabelecidas pela instrução normativa vigente. O parecer SAT-SEDAC não apontou nenhuma objeção ao projeto em seus itens de orçamento e

documentação. A proposta é apresentada de forma clara, respaldada por uma equipe técnica e artística bem qualificada segundo currículos e cartas anexas. O projeto do modo como foi apresentado evidencia uma relevância no âmbito cultural e econômico, pois, trata-se da elaboração de um produto cultural totalmente original e economicamente viável. A sua plena realização cria oportunidade de atuação para artistas e trabalhadores da cultura fomentando a economia local e regional.

Cabe ressaltar que, a depender da evolução da pandemia por conta da Covid 19, e se tratando de evento presencial, se observe o contido no art. 1º, parágrafo único, da Resolução N° 02/2020 do CEC RS que condiciona a realização do projeto ao enquadramento às decisões legais das autoridades locais competentes no que se refere a medidas de enfrentamento a pandemia.

3. Em conclusão, o projeto “*THOLL - ESPETÁCULO CINQUIN 1ª EDIÇÃO*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 269.526,33** (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e seis reais com trinta e três centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

Lucas Frota Strey

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS